

# Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BIPD)

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a Bolseiro/a de Investigação Pós-doutoral para integrar a equipa do Observatório das Crises e Alternativas (CRISALT), no âmbito do Projeto Estratégico do CES (UID-SOC/50012/2020) financiado com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), e sob a coordenação de José Reis.

a. Área Científica: Ciências Sociais

# b. Critérios de admissão obrigatórios:

1. Detentores/as de grau de Doutor numa área das Ciências Sociais

Candidatos/as com diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, caso seja o/a candidato/a selecionado/a. Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

#### c. Requisitos preferenciais de admissão:

- 1. Diploma de Doutoramento em ciências sociais, num tópico relevante para a atividade do Observatório sobre Crises e Alternativas, nomeadamente governança e políticas públicas; (25%)
- 2. Experiência e formação documentada nos domínios do planeamento e intervenção das políticas públicas na Área Metropolitana de Lisboa; (20%)
- 3. Experiência de investigação relevante para os temas de atividade do Observatório e iniciativa, autonomia e motivação para prosseguir investigação nos mesmos; (25%)
- 4. Manifesta capacidade de comunicação de ciência, debate público e publicações relevantes para as atividades do CRISALT; (20%)
- 5. Domínio proficiente de português e inglês (10%).

### d. Plano de trabalhos:

A pessoa selecionada deverá empenhar-se, com iniciativa e autonomia, no desempenho das atividades desenvolvidas pelo Observatório sobre Crises e Alternativas, nomeadamente nos domínios de investigação «Estado Social e políticas sociais» e «Estado, governação e democracia», especificamente focando o âmbito de análise da área metropolitana de Lisboa. Deverá ainda contribuir para a identificação de problemas e respostas, bem como traduzir os resultados da sua investigação no conjunto regular de publicações do Observatório. Deverá contribuir para o desenvolvimento de relações institucionais que consolidem atividades do Observatório e valorizem o seu impacto público; estimular e apoiar o debate público e estar disponível para responder às solicitações dos órgãos de comunicação social.

















# e. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

#### f. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais, em Lisboa, sob a orientação científica do Coordenador do CRISALT, José Reis.

# g. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto a 1 de novembro de 2020, eventualmente renovável, por iguais ou diferentes períodos, de acordo com as necessidades científicas da instituição e disponibilidade financeira, bem como da legislação aplicável.

### h. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a €1.600, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT e correspondente tabela de valores (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O valor será pago mensalmente por transferência bancária. A este montante, acresce o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais e o reembolso do Seguro Social Voluntário, quando aplicável.

#### i. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de haver candidatos/as com classificações equiparadas, poderão ser efetuadas entrevistas. Se realizadas, as entrevistas terão uma ponderação de 25% na classificação final.

## j. Composição do Júri de Seleção:

- José Reis (Presidente do júri)
- Ana Cordeiro Santos (vogal efetivo)
- João Rodrigues (vogal efetivo)

#### Suplentes

- João Paulo Dias (vogal suplente)
- José Maria Castro Caldas (vogal suplente)

#### I. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública.

# m. Período de apresentação de candidaturas:

O período de apresentação de candidaturas será entre 29 de setembro e 13 de outubro de 2020.

















# n. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas deverão incluir obrigatoriamente: carta de apresentação do/a candidato/a (justificando o seu interesse e a adequação ao CES e função a que se candidata), Curriculum Vitae completo e cópia dos certificados de habilitação, assim como outra documentação que considerem relevante para as funções.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para **ceslx@ces.uc.pt**, até à data limite do concurso. A documentação obrigatória deve ser anexada ao e-mail em <u>dois ficheiros em formato PDF</u> (um com carta de motivação, CV e cópia dos certificados; um segundo com outros documentos comprovativos considerados relevantes).

Na carta de motivação e e-mail é obrigatória a menção à referência do concurso: CES/20/2020-BIPD

O CES promove a igualdade de oportunidades.











